

ANEXO II

附件 II

Plano de Estudos do Curso «Master of Business Administration» (norma inglesa)

“工商管理碩士”課程計劃 (英文學制)

Disciplinas 科目		Tipo 種類	Unidades de crédito 學分
Princípios de Organização e Gestão	組織與管理原則	Obrigatória 必修	3
Gestão Empresarial	企業管理	”	3
Contabilidade Empresarial	企業會計	”	3
Introdução à Análise Financeira	財務分析入門	”	3
Gestão Financeira	財務管理	”	3
Micro Economia	微觀經濟學	”	3
Macro Economia	宏觀經濟學	”	3
Sistemas de Informação para Gestão	管理資訊系統	”	3
Sistemas de Controlo de Gestão	管理控制系統	”	3
Análise de Métodos Quantitativos	定量分析	”	3
Gestão de Pessoal	人事管理	”	3
«Marketing»	市場推廣	”	3
Políticas de Gestão	管理政策	”	3
Comportamento Organizacional	組織行為	”	3
Gestão de Recursos Humanos	人力資源管理	”	3
Gestão de «Marketing»	市場推廣管理	”	3
Estratégias de Gestão	管理策略	”	3
Controlo de Custos	成本控制	Optativa* 選修*	3
Análise Financeira	財務分析	”	3
Gestão de Pequenas Empresas	小型企業管理	”	3
Planeamento de Estratégias de «Marketing»	市場推廣策略規劃	”	3
Viabilidade e Recuperação de Projecto	怎樣挽救病態企業	”	3
Auditoria	審計學	”	3
Análise de Investimento e Gestão	投資及管理分析	”	3
Gestão Estratégica na Inovação	策略管理之變革	”	3

* Os alunos devem escolher 3 disciplinas.

* 學員必須選修三科

Portaria n.º 11/97/M

de 3 de Fevereiro

訓令 第 11/97/M 號

二月三日

Nos termos do contrato de concessão do exclusivo do abastecimento de água celebrado entre o território de Macau e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, SARL, em 8 de Julho de 1985, designadamente do disposto no artigo 28.º e no anexo V;

根據澳門地區與澳門自來水有限公司於一九八五年七月八日訂立之供水專營特許合同，尤其是第二十八條及附件V之規定；

Tendo em consideração as variações comprovadas dos custos de exploração, nomeadamente os aumentos dos custos salariais e do custo de água bruta adquirida fora do Território, contemplados no B.3 do referido anexo V do contrato de concessão;

Considerando que o denominado aluguer de contadores é, de acordo com o A.2.11 e A.2.12 do anexo V, actualizado em simultâneo com a tarifa, através da aplicação de um coeficiente de revisão semelhante ao desta última;

Ponderada a necessidade de assegurar as condições indispensáveis à Concessionária para a prestação de um serviço de alta qualidade e, simultaneamente, de garantir a minimização dos encargos a suportar pelos utentes deste serviço público;

Nos termos do disposto na alínea l) do artigo 9.º do contrato de concessão;

Ouvido o Conselho de Consumidores;

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º A tarifa estabelecida pela Portaria n.º 19/96/M, de 5 de Fevereiro, é alterada, sendo a Concessionária autorizada a praticar a tarifa de 4,38 patacas por m³ de água fornecida.

Artigo 2.º É modificada a tabela de aluguer de contadores constante da Portaria n.º 19/96/M, de 5 de Fevereiro, passando os consumidores a pagar à Concessionária, ao mesmo tempo que a água fornecida, os seguintes valores:

	Aluguer mensal (patacas)
Contador de 1/2"	2,60
Contador de 3/4"	5,60
Contador de 1"	8,30
Contador de 1.1/4"	13,90
Contador de 1.1/2"	20,90
Contador de 2"	27,80
Contador de 3"	69,70
Contador de 4"	111,50
Contador de 6"	278,70

Artigo 3.º A tarifa e a tabela fixadas nos artigos precedentes mantêm-se inalteradas durante o ano de 1997.

Artigo 4.º A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Governo de Macau, aos 28 de Janeiro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於經營成本經證實已有所改變，尤其是在上述特許合同附件V中B.3所指之工資成本及從本地區以外取得原水等成本方面之改變；

根據附件V中A.2.11及A.2.12之規定，水錶租金在調整水費之同時，應透過適用與水費相同之調整系數一併調整；

考慮到確保被特許人具備必要條件以提供高質素服務之同時，須保證這一公共服務之使用者所須承擔之費用減至最低；

根據特許合同第九條 1 項之規定；

經聽取消費者委員會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款及第二款所賦予之權能，下令：

第一條——修改二月五日第19/96/M號訓令所定之收費，並許可被特許人按每立方米供水收取澳門幣4.38元。

第二條——修改二月五日第19/96/M號訓令所載之水錶租金價目表，而消費者於支付水費之同時，應向被特許人支付下列錶租：

	月租（澳門幣）
1/2"水錶.....	2.60
3/4"水錶.....	5.60
1"水錶.....	8.30
1.1/4"水錶.....	13.90
1.1/2"水錶.....	20.90
2"水錶.....	27.80
3"水錶.....	69.70
4"水錶.....	111.50
6"水錶.....	278.70

第三條——上兩條所定之收費及價目表於一九九七年內維持不變。

第四條——本訓令自公布翌日開始生效。

一九九七年一月二十八日於澳門政府。

命令公佈。

總督 韋奇立